



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 119, de 17 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Altera Portaria n.º 026/2021 que nomeia comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Município de Nova Santa Bárbara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o Presidente da Comissão de Patrimônio CRISTIANO DE ALMEIDA, portador do RG n.º 34.392.598-9.

Art. 2º. A comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Município de Nova Santa Bárbara, terá como presidente o servidor:

ZACARIAS DE ABREU GONÇALVES, portador do RG n.º 2.254.409-8 SSP/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de Outubro de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal